

PORTARIA GP 164/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68 artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11466	Evelise Ramos de Siqueira Sobral	Nutricionista	14/03/2022	08/04/2022	391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 14.03.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 17 de março de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - Ibimirim - PE